



Ofício Nº 21100/2019/SARH

terça-feira, 17 de dezembro de 2019

De: Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora
SARH/GBPREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1831

Em 23/12/19

Antônio
SERVIDOR(A)

Para: Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 - Centro
Juiz de Fora - MG/ CEP: 36016-000

Assunto: Sanção do Projeto de Lei nº 181/2019, de autoria do Vereador Dr. Adriano Miranda.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 13.977** que "Dispõe sobre a denominação de Bairro" - "**Art. 1º** Passa a denominar-se oficialmente Bairro Estrela Sul, o atual Loteamento Estrela Sul, localizado na Região de Santa Luiza, respeitando suas delimitações, conforme registro no município".

Respeitosamente,

Antônio Almas
Prefeito de Juiz de Fora